



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PARECER Nº 57/2023-PMEC

PROCESSO LICITATÓRIO: 6/2023-012

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: "Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF – SETOR LESTE."

LOCADORA/PROPRIETÁRIA: SIDINÉIA FERREIRA DA SILVA

LOCATÁRIO/INQUILINO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº : 20230459

1

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 731/2021, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo Licitatório nº 6/2023-012**, referente ao **Processo de Inexigibilidade**, objetivando a **Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF – SETOR LESTE**", conforme detalhado no Termo de Justificativa e demais documentos juntados ao processo em epigrafe, com fulcro no Inciso V, Parágrafo 5º do Art. 74 da Lei 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos. Nada obstante, deve-se observar as formalidades previstas no Art. 72 da referida lei. **Consta nos autos:**

1. Solicitação da Secretário Municipal de Saúde, requerendo a viabilização da locação de um imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família - USF, conforme Ofício Nº 123/2023/PMEC/SMS/DC (art. 72, inciso I da Lei 14.133/21);
2. Justificativa para a contratação assinada pela Sra. Thainá Braga Matos, Secretária Municipal de saúde;
3. Proposta de Locação do Imóvel;
4. Declaração de Não Possuir Vínculo empregatício e empresarial com as Administrações Públicas;
5. Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM, emitido e assinado pelo Corretor de Imóveis, Senhor Adriano Borges Miranda (CRECI/PA: 7972);
6. Relatório Fotográfico do Imóvel;
7. Avaliação Técnica do Imóvel com fotos anexadas, emitido e assinado pelo Senhor Gilmar José Silva e Silva (CREA/PA: 1518442579);
8. Despacho de Solicitação de informações ao Departamento de Contabilidade sobre a existência de recursos orçamentários;
9. Despacho com a Dotação Orçamentária emitido e assinado pelo Senhor Ewerton Andrade Cavalcante (Contador – CRC – PA: TO 004739/S-PA);
10. Certidão de Certificação da não existência de imóveis públicos vagos assinada Sra.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Thainá Braga Matos, Secretária Municipal de saúde;

11. Estudo Técnico Preliminar, emitido e assinado pela Sra. Thainá Braga Matos, Secretária Municipal de saúde (Portaria Nº 182/2023-GAB);
12. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
13. Termo de Autorização assinado pela Sra. Thainá Braga Matos, Secretária Municipal de saúde (Portaria Nº 182/2023-GAB);
14. Portaria de Designação do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação nº 099/2022-PMEC/GPM - de 11 de março de 2022;
15. Termo de Autuação;
16. Convocação para Apresentação de Documentação;
17. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
18. Documento de Identidade (CNH);
19. Declaração emitida pelo departamento de Terras de Regularização de Área Urbana;
20. Título Definitivo (Registro Geral do Imóvel)
21. Memorial Descritivo do Imóvel;
22. Declaração Negativas de Débitos emitida pelo Departamento de Tributos;
23. Documentos de habilitação (Certidões de Regularidade Fiscal);
24. Declaração de Residência;
25. Minuta de Contrato;
26. Despacho encaminhado a Assessoria Jurídica com pedido de análise e Parecer;
27. Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, ratificando a locação do imóvel supracitado;
28. Declaração de Inexigibilidade de Licitação;
29. Processo de Inexigibilidade nº 06/2023-012, com Objeto, Fundamentação Legal, Justificativa, Razão da Escolha e Singularidade do Imóvel, Justificativa do Preço), assinado pelos membros da CPL;
30. Termo de Ratificação de Inexigibilidade;
31. Publicações do Aviso do Termo de Ratificação no D.O.U. e no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP;
32. Termo de Convocação para Celebração de Contrato;
33. Contrato nº 20230459;
34. Portaria de Nomeação do Fiscal de Contrato nº 192/2022 GPM de 13/04/2022;
35. Extrato de Contrato;
36. Certidão de Afixação do Extrato de Contrato;
37. Publicações dos Extratos do Contrato no Diário Oficial dos Municípios e no D.O.U.;

PREÇO E PRAZO

O valor total para contratação é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, pelo prazo de 12 (doze) meses.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

A Locadora/Proprietária apresentou documentos que comprovam preencher todos os requisitos de habilitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Departamento de Contabilidade informou que há saldo orçamentário suficiente para as despesas do processo, que correrão na seguinte classificação:

Exercício 2023 - Atividade: 1301.103010017.2.042 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde.

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locações de Imóveis.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Controladoria Geral manifesta pela legalidade, e **DECLARA**, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de outubro de 2023.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021